**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022   
PARA PARTICIPAÇÃO DE SORTEIO QUE DEFINIRÁ OS INTEGRANTES DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE AVALIARÁ A PROPOSTA TÉCNICA, CONTENDO A VIA NÃO IDENTIFICADA DO PLANO DE TRABALHO DE COMUNICAÇÃO, DE TODOS OS LICITANTES QUE VENHAM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE JAGUARIÚNA.**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alfredo Bueno, 1235- Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Gustavo Bernardes Reis e pela Secretária Municipal de Gabinete Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010 e no Decreto Municipal nº 2.897 de 09 de novembro de 2010, vem realizar a Chamada Pública para cadastro de pessoas interessadas, a fim de participar de sorteio que definirá os integrantes da Subcomissão Técnica de Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

**1. OBJETO**

1.1 A presente chamada pública visa o cadastro de pessoas interessadas, formadas em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, a fim de participar de sorteio que definirá os 3 (três) integrantes da Subcomissão Técnica, que avaliará a proposta técnica contendo a via não identificada do Plano de Trabalho de Comunicação, de todos os licitantes que venham participar da Concorrência Pública que objetivará a contratação de serviços de publicidade.

**2. DATA, LOCAL E HORA DE RECEBIMENTO**

2.1 Os interessados deverão efetivar a inscrição exclusivamente por e-mail (decom@jaguariuna.sp.gov.br), no período de 12 de abril de 2022 até as 23:59 horas do dia 27 de abril de 2022, encaminhando os documentos exigidos no presente Edital.

**3. DOCUMENTOS**

a) Ficha de Inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna (Anexo I disponível no endereço eletrônico http://www.jaguariuna.sp.gov.br/ dentro do item Secretarias, subitem Gabinete);

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação;

c) Cédula de Identidade, ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda –CPF-MF;

Parágrafo Único – Os profissionais que atuem na área de comunicação, publicidade ou marketing que não possuem o diploma especificado na letra “b”, deverão apresentar currículo com documentos comprobatórios das informações contidas no mesmo.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na Imprensa Oficial do Município, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada sessão pública, marcada para o sorteio.

4.2 - A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, 3 (três) integrantes com vínculo com o Município e 6 (seis) sem vínculo com o Município, previamente cadastrados.

4.3 - Os nomes remanescentes da relação após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica serão todos sorteados para definição de uma ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impossibilidade de participação de algum dos titulares.

4.4 - A subcomissão técnica será constituída por 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Jaguariúna.

4.5 - Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.6 - Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nos 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, destinada a execução do procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, 11 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**

Secretária de Gabinete

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nome:**

**Nacionalidade: Estado Civil:**

**Profissão:**

**Cédula de Identidade:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Telefone:**

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Submissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência nº 007/2022, a qual objetivará a contratação de serviços de publicidade, a ser promovida pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, do tipo técnica e preço, nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para fins que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os Parágrafos 1º e 9º do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mantenho ou não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Jaguariúna, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

***Observação:*** *Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura do Município de Jaguariúna, deverá ser anexado cópia de documento comprobatório do referido vínculo.*